

ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 2024

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – PROCESSO INICIAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2024, de que trata o disposto na Resolução SEDUC – 74, DE 19- 12-2023, expede a presente Portaria CGRH – 16, de 19-12-2023, republicada em 22/12/2023.

Processo de Atribuição Inicial de classes e aulas para o ano letivo de **2024** ocorrerá nas Unidades Escolares e na Diretoria de Ensino pela Plataforma **Secretaria Escolar Digital – SED** <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>, nos termos da Resolução.

Atribuição de Classes e Aulas conforme Resolução SEDUC – 74, DE 19- 12-2023, expede a presente Portaria CGRH – 16, de 19-12-2023, republicada em 22/12/2023.		
DATA	FASE	SESSÕES E PÚBLICO-ALVO
I- Etapa I – Fase 1 Das 10h do dia 19/12/2023 (terça-feira) às 18h do dia 22/12/2023(sexta-feira)	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital.	Unidade Escolar
I- Etapa I – Fase 1 26/12/2023 (terça-feira) Das 09h às 23h59	Manifestação de interesse aos docentes efetivos (Categoria A) habilitados, em nível de Unidade Escolar; pela plataforma Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio - Constituição de jornada; - Composição de jornada; - Ampliação de jornada e - Carga Suplementar.	Professor
I- Etapa I – Fase 1 Das 09h às 18 de 27/12/2023 (quarta-feira) até às 18h do dia 29/12/2023(sexta-feira)	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo (categoria A) para: a) constituição de jornada de trabalho aos docentes regidos pela Lei Complementar nº 836/1997 e Lei Complementar nº 1.374/2022, bem como atendimento da jornada de opção, conforme indicado no momento da adesão, aos docentes regidos pela Lei Complementar nº 1.374/2022; b) composição de jornada de trabalho; c) ampliação de jornada de trabalho; d) carga suplementar de trabalho.	Unidade Escolar

das 09h do dia 10/01/2024(quarta-feira) até às 18h do dia 16/01/2024.	* Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital.	
ETAPA I - Fase 2 - 17/01/2024 das 9h às 23h59min	Manifestação de interesse do docente titular de cargo - em nível de Diretoria de Ensino , pela plataforma Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio	Professor
ETAPA I - Fase 2 – das 08h às 18h do dia 18/01/2024	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse em nível Diretoria de Ensino , pela Plataforma SED, para: a) constituição da jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar, por ordem de classificação; b) composição de jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada, por ordem de classificação; c) carga suplementar de trabalho docente.	Diretoria de Ensino
ETAPA I - Fase 2 das 08h às 10h do dia 19/01/2024.	* Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital. Unidade Escolar	
ETAPA I - Fase 3 - 19/01/2024 das 10h30 às 18h	Associação do titular de cargo que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985.	Diretoria de Ensino
ETAPA I - Fase 3 - 19/01/2024 das 10h30 às 18h	Recondução de Projetos e Programas da Pasta, conforme <u>artigo 4º desta Portaria</u> .	Unidade Escolar
das 08h às 12h do dia 22/01/2024.	* Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital.	
ETAPA I - Fase 4 - 22/01/2024 das 13h às 23h59min	Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), com sede de controle de frequência na Unidade Escolar , pela plataforma Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio	Professor
ETAPA I - Fase 4 - das 08h às 18h do dia 23/01/2024-	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos categoria P, N, F) para composição da carga horária ou atendimento da jornada de opção, em nível de Unidade Escolar , na seguinte ordem de prioridade: a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) Docentes celetistas; c) Docentes ocupantes de função-atividade.	Unidade Escolar

das 08h às 12h do dia 24/01/2024.	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital.	Unidade Escolar
ETAPA I - Fase 5 - 24/01/2024 das 13h às 23h59min	Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), não atendidos na unidade escolar, pela plataforma Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio	Professor
ETAPA I - Fase 5 – das 08h às 18h do dia 26/01/2024	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos para composição da carga horária, em nível de Diretoria de Ensino , pela plataforma Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio na seguinte ordem de prioridade: a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) Docentes celetistas; c) Docentes ocupantes de função-atividade.	Diretoria de Ensino
das 08h às 10h do dia 29/01/2024.	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital.	Unidade Escolar
ETAPA I - Fase 6 - 29/01/2024 das 10h30 às 15h30	Associação do docente não efetivo que tenha feito a opção pela transferência de Diretoria de Ensino;	Diretoria de Ensino
das 16h às 18h do dia 29/01/2024.	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital	Unidade Escolar
ETAPA II - Fase 7 - 29/01/2024 das 18h30 às 23h59min	Manifestação de interesse dos docentes efetivos e não efetivos (categoria P, N, F) – habilitados e qualificados, em nível de Unidade Escolar .	Professor
ETAPA II - Fase 7 – das 08h às 18h do dia 30/01/2024 -	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes efetivos e não efetivos, habilitados e qualificados, em nível de Unidade Escolar , na seguinte ordem: a) titulares de cargo; b) estáveis pela Constituição Federal de 1988; c) celetistas; d) ocupantes de função-atividade.	Unidade Escolar
das 08h às 10h do dia 01/02/2024.	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital	Unidade Escolar
ETAPA II - Fase 8 01/02/2024 das 10h30min às 13h30min	Manifestação de interesse dos docentes efetivos e não efetivos (categoria P, N, F), em nível de Diretoria de Ensino .	Professor
ETAPA II - Fase 8 – das 14h às 18h do dia 01/02/2024 -	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes efetivos e não efetivos para atendimento da jornada de opção ou composição da carga horária, em nível de Diretoria de Ensino , na seguinte ordem de	Diretoria de Ensino

prioridade:
a) titulares de cargo;
b) estáveis pela Constituição Federal de 1988;
c) celetistas;
d) ocupantes de função-atividade.

ANEXO

Componente Curricular	Inicia a Constituição de Jornada	Completa a Constituição de Jornada	Ampliação de Jornada	Carga Suplementar
Disciplina Específica	X	X	X	X
Disciplina não específica		X	X	X
Demais disciplinas de habilitação da licenciatura		X	X	X
Disciplina decorrentes de outras licenciaturas		X		X
Itinerários Formativos	X	X	X	X
CEL		X		X
Sala de Recurso	X	X	X	X
EJA/EJATEC	X	X		X
Ensino Colaborativo		X		X
ACDA	X	X	X	X
Itinerários Formativos do Ensino Técnico Profissional*	X	X	X	X

*poderá constituir ou completar a constituição desde que seja uma disciplina de sua licenciatura

Componente Curricular	Inicia a Constituição de Jornada	Completa a Constituição de Jornada	Ampliação de Jornada	Carga Suplementar
Disciplina Específica	X	X	X	X
Disciplina Não Específica		X	X	X
Demais Disciplinas de Habilitação da Licenciatura(160h)		X	X	X
Disciplina Decorrentes de Outras Licenciaturas		X		X
Inova Educação		X		X
Itinerários Formativos	X	X	X	X
Itinerários Formativos do Ensino Técnico Profissional	X	X	X	X
Sala de Recurso	X	X	X	X
EJA/EJATEC	X	X		X
Ensino Colaborativo	X	X		X
ACDA	X	X	X	X
CEL		X		X

OBSERVAÇÕES:

A atribuição de classes e aulas no processo inicial aos docentes inscritos e classificados, ocorrerá em fases, de Unidade Escolar e de Diretoria de Ensino, e em duas etapas, na seguinte conformidade:

I - Etapa I - atribuição a docentes (efetivos e não efetivos) habilitados, nos termos da parte A da Indicação CEE 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC de 29/10/2021;

II – Etapa II – atribuição a docentes (efetivos e não efetivos) qualificados, nos termos da parte B e C da Indicação CEE 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC de 29/10/2021;

§ 1º - Durante as Etapas I e II de atribuição de classes e aulas aos docentes e candidatos habilitados poderão ser atribuídas, além das aulas da disciplina específica, aulas da disciplina não específica, aulas das demais disciplinas de habilitação da licenciatura plena, bem como disciplinas decorrentes de outra(s) licenciatura(s) que o docente possuía.

§ 2º - Em todas as Etapas e Fases a atribuição de classes e aulas seguirá a classificação decorrente do disposto na Resolução SEDUC-47, de 1-11-2023, republicada em DOE 09/11/2023.

Os docentes que atuaram durante o ano letivo de 2023 nos programas e projetos da Pasta elencados abaixo, desde que avaliados favoravelmente, de acordo com a legislação específica, **poderão** ser reconduzidos para o ano letivo de 2024:

I - Fundação Casa;

II – Sistema Prisional;

III - Centro de Estudos de Línguas - CEL;

IV - Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos - CEEJA;

V - Classe Hospitalar;

VI - Atendimento Domiciliar;

VII - Docente atuando como Professor Articulador do

Programa Escola da Família e do Período Noturno do Programa Ensino Integral - PEI;

VIII – Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação - PROATEC, atuando no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista;

IX – Sala e Ambiente de Leitura (escolas de tempo parcial ou integral).

Os docentes devidamente classificados para o processo inicial de atribuição de classes e aulas de 2024 (seja por meio do concurso de provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, seja por meio do Processo Seletivo Simplificado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou para atuação no Itinerário de Formação Técnica Profissional) poderão ser reconduzidos, observado o resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho no ano letivo de 2023.

§ 1º - Os docentes que se encontram elencados no artigo 4º da Resolução SEDUC 47/2023, não participarão do processo inicial de atribuição de classes e aulas.

A atribuição de aulas da disciplina de Educação Física, em observância à Lei estadual nº 11.361/2003, será efetuada apenas a docentes e candidatos devidamente habilitados, portadores de diploma de licenciatura plena nessa disciplina, devendo apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREF, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei federal 9.696/1998.

- Não poderá haver desistência de classes ou aulas regulares já atribuídas na jornada/carga horária do docente, para fins de assumir a atribuição de Programa/ Projeto da Pasta, exceto Programa Ensino Integral - PEI.

DER- São Joaquim da Barra
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas